



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 30 de dezembro de 2019.

**OFICIO/GAB/PMAC. Nº 279/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

**SR. GILSON LUIZ BELLON**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis Ordinárias nº 709 e 710 de 27 dezembro de 2019;
- Lei Complementar nº 023 de 27 dezembro de 2019.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00006 de 11:50 de 02/01/20